

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 301, DE 16 DE MAIO DE 1996

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Ives Gandra da Silva Martins Filho,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I- registrar a prorrogação de 15(quinze) dias, a contar do dia 16/5/96, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de conformidade com o estabelecido no item I da Resolução Administrativa nº 292/96;

II- prorrogar, por igual prazo, as convocações dos Ex.^{mos} Srs. Juízes Togados, Dr. Gilvan Caldas de Sá Barreto, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, e Dr. Irany Ferrari, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, convocados, respectivamente, pelas Resoluções Administrativas nº 274 e 275/96.

Sala de Sessões, 16 de maio de 1996.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 maio 1996. Seção 1, p. 17245.